



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.277 – Terça-feira, 22 de agosto de 2023



Prefeitura constrói escadão ligando os bairros Louriçal e São Sebastião



A Prefeitura de Ubá, por meio da Secretaria Municipal de Obras, concluiu a construção de um escadão ligando as ruas Santa Luzia, no bairro Louriçal, e dos Vicentinos, no bairro São Sebastião. O local já era utilizado pelos moradores como passagem porém sem segurança e mobilidade.

Dentre as intervenções realizadas estão a construção de patamares de descanso, a instalação de corrimão e a construção de um passeio, em bloquete intertravado, na rua dos Vincentinos. No local, ainda são executados serviços de paisagismo e de pintura.

A estimativa é que a obra seja entregue à comunidade na primeira quinzena de setembro. Com custo total de R\$ 81 mil, a obra foi financiada com recursos de emenda parlamentar.

VISITA ÀS OBRAS

Na manhã da última quinta-feira (17), o Prefeito Edson Teixeira Filho, juntamente com o Vice-prefeito, Dr. Antônio Carlos Jacob, e com o Secretário de Obras, João Gomes Júnior, esteve em visita às obras em andamento no município. Confira alguma delas:

- No bairro Palmeiras, as equipes da Secretaria de Obras atuam na construção de uma praça, com centro de convivência, playground e academia ao ar livre, na rua José Marcelo da Rocha.

- Na Colônia Padre Damião, estão em andamento as obras de construção de uma praça, com piso em bloquete intertravado, bancos e sistema de iluminação em LED na rua Geraldo Magela Machado.

- Na região do Povoado de Ligação, foram finalizados os serviços de limpeza e terraplanagem do terreno onde será instalada a primeira Usina Solar Fotovoltaica do município, por meio do Programa Sol de Ubá.

- No Horto Florestal, estão em andamento as obras de construção do Centro de Eventos Agropecuários do município. No local, já é possível ver a estrutura do Galpão Leiteiro, com mais de 1000 metros quadrados, tomando forma.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.277 – Terça-feira, 22 de agosto de 2023



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 17.963, DE 29 DE JUNHO DE 2023

(Republicação)

Determina a instauração de Sindicância Administrativa.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, nos termos do art. 240 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, para apurar eventual prática de uso indevido de recursos de informática e internet disponibilizada pela administração pública aos servidores públicos municipais.

Art. 2º Designar como sindicante a servidora efetiva Wanessa Silva de Oliveira Bottaro, matrícula 2060.

Art. 3º Determinar que a servidora sindicante tenha acesso a todas as fontes de informações necessárias, devendo apresentar, no prazo estipulado, o relatório escrito do que apurar e recomendar o que entender de direito.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos de sindicância, a contar da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 29 de junho de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

** Esta publicação substitui a que foi veiculada no Diário Oficial de 30/06/2023 com erro de numeração na epígrafe.*

PORTARIA Nº. 18.081, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente deferido pelo Secretário Municipal de Educação (PGE-01057/23, de 31/07/2023),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora MARIA DAS MERCES COUTINHO MOTA, matrícula 15.976, do cargo público de provimento efetivo de Professor AI, a partir de 1º de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 21 de agosto de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº. 18.082, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, X, c/c Art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Ubá e tendo em vista o disposto no Art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no Art. 21, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o surgimento de vaga, decorrente da Portaria nº 18.081, de 21 de agosto de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, e observada a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público realizado pelo Município de Ubá, nos termos do Edital nº 01/2020, homologado pela Portaria nº 16.993, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 05 de abril de 2022, em estágio probatório, condicionada a posse à apresentação dos documentos exigidos no aludido edital e nas demais normas legais aplicáveis:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA VITOR DA LUZ	Professor AI	234

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 21 de agosto de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.083, DE 21 DE AGOSTO DE 2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.277 – Terça-feira, 22 de agosto de 2023



A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, acolhendo solicitação do Sr. Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Memorando Eletrônico 4.164/2023 (1Doc), à vista de concordância da servidora interessada e com fundamento no art. 30, § 4º da Lei Complementar Municipal 014/92, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 228/23,

RESOLVE:

Autorizar a ampliação de jornada de trabalho da servidora EDUARDA SCHETTINI HENRIQUES, TNS I, matrícula 8668, de 30 para 40 horas semanais, por até 2 (dois) anos a contar de 1º de agosto de 2023, em razão da necessidade do serviço.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 21 de agosto de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18.084, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 240 e seguintes da Lei Complementar 14/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá),

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 17.963, de 29 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 21 de agosto de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI
Secretária Municipal de Administração

DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Despachos dos Secretários Municipais em requerimentos de servidores públicos, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 5.924, de 02/01/2017, do Senhor Prefeito, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Do Secretário Municipal de Saúde: Protocolo Eletrônico 446/2023 (1Doc). Interessada: Elizabet Teixeira da Silva, matrícula 4555. Assunto: requerimento de Abono Eleitoral no dia 04 de agosto de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 462/2023 (1Doc). Interessada: Fabiana Fernandes de Oliveira Souza, matrícula 2040. Assunto: requerimento de Abono Eleitoral no dia 08 de agosto de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 463/2023 (1Doc). Interessada: Fabiana Fernandes de Oliveira Souza, matrícula 5508. Assunto: requerimento de Abono Eleitoral no dia 08 de agosto de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 467/2023 (1Doc). Interessada: Daniele Ribeiro Laud, matrícula 16.558. Assunto: requerimento de Abono Eleitoral no dia 14 de agosto de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 468/2023 (1Doc). Interessada: Lazarina Augusta Gonzaga Oliveira, matrícula 2754. Assunto: requerimento de Abono Eleitoral no dia 18 de agosto de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 469/2023 (1Doc). Interessada: Mariana Vieira Calçado Cusati, matrícula 15.957-3. Assunto: requerimento de Abono Eleitoral no dia 07 de agosto de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Educação: Protocolo PGE-01082/23, de 04/08/2023. Interessada: S.V., matrícula 2372. Assunto: requerimento de 60 dias de licença saúde a contar de 28/07/2023. A vista de informação do Setor de Gestão de Pessoas, a servidora tem direito a 58 dias de licença saúde a contar de 30/07/2023, vez que o atestado médico anterior terminou em 29/07/2023.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.277 – Terça-feira, 22 de agosto de 2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº.
02/2023 – PRC Nº. 408/2023**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubá, designados pela Portaria nº. 17.711 de 28 de fevereiro de 2023, reuniram-se, para proceder ao julgamento dos documentos apresentados para habilitação deste certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para a execução de obras e serviços referentes à construção de muros de contenção em gabião às margens do Rio Ubá, na Rua Elias Antônio Laud, compreendendo os bairros Ponte Preta e Paulino Fernandes, Trechos I e II, de conformidade com projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma e demais especificações constantes no edital e seus anexos, nos seguintes locais:

ITEM 01 - Construção de Gabião para contenção Rua Elias Antônio Laud - TRECHO I - L=90m H=8m - Coordenadas: Latitude 21° 7' 13.08"S Longitude 42°55' 0,80"O;

ITEM 02 - Construção de Gabião para contenção Rua Elias Antônio Laud - TRECHO II L=85m H=8m - Coordenadas: Latitude 21° 7' 20.59"S Longitude 42°55' 3.48"O.

Tudo conforme projetos, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, do conforme projetos, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações constantes no edital e seus anexos. Na sessão de abertura deste certame, a CPL recebeu os envelopes contendo a documentação e proposta das licitantes, e, procedeu apenas à abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação, onde os mesmos foram rubricados, numeradas as suas folhas e permitida vista de toda documentação aos licitantes presentes, para em seguida, suspender o certame para uma análise mais detida de toda a documentação apresentada pelas empresas participantes, assim como, daqueles documentos referentes à qualificação técnica, que serão analisados pelo engenheiro Sr. Felipe de Paiva Nascimento, servidor público, matrícula nº. 7.152, do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras.

Atendendo à nossa solicitação, no que se refere à qualificação técnica, foi emitido o relatório desta análise, que passa a fazer parte integrante desta ata e, com respaldo neste relatório e uma análise mais detida de toda documentação, decidimos julgar HABILITADAS à próxima fase, por atendimento às condições exigidas no edital, TODAS as empresas licitantes que participaram do certame, quais sejam:

- ASX CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº. 41.970.439/0001-24
- BLACK ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 40.669.672/0001-09
- CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ Nº.03.893.285/0001-25;
- F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 26.048.484/0001-32
- FLAT ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA - Nº. 00.114.458/0001-71
- GML NGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 35.793.134/0001-91
- PAP CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 39.507.830/0001-45
- P.L. DIAS METALÚRGICAS EIRELI - CNPJ Nº. 33.707.387/0001-70.
- PURA NGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 41.723.571/0001-31
- REMAR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº. 35.028.274/0001-73
- R & C CONSTRUÇÕES E EMPEENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 38.074.310/000-23
- VALADARES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 18.885.864/0001-60.

Uma vez atendidas todas as exigências do edital, pelos licitantes acima descritos, todos devem ser considerados HABILITADOS, para este certame.

Em atendimento à legislação, declaramos franqueada vista aos autos, sendo o resultado deste julgamento comunicado a todos os licitantes, para os fins do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, informando que o prazo para recurso será de 05(cinco) dias úteis, contados da publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Será disponibilizada cópia da mesma, no site da Prefeitura www.uba.mg.gov.br e por e-mail aos licitantes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que vai assinada por todos os membros presentes da Comissão Permanente de Licitação.- Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira- Presidente da CPL; André Resende Padilha - Membro Titular da CPL e Luciléia Maria Mendes – Membro Titular da CPL.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.277 – Terça-feira, 22 de agosto de 2023



ATA DE JULGAMENTO REFERENTE ÀS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC. Nº.0870/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº.23/2023.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria de nº. Portaria de nº. 17.711 de 28 de fevereiro de 2023, para analisar e decidir sobre o processo citado acima, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde na área médica, que tenham em seu quadro profissionais médicos psiquiatras, para a prestação de serviços de saúde mental na Rede de Atenção Psicossocial - RAPS Ubá e no CAPS II, por um período de 12(doze) meses.

Apresentou documentação de conformidade com requisitos exigidos no edital, dentro do prazo previsto e sendo devidamente credenciado, o licitante descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	LICITANTE
01	<p>ITEM 01 - MÉDICO PSIQUIATRA: – Profissional com bacharelado em Medicina, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, com especialização em Psiquiatria, com experiência de atuação, para prestação de assistência médica psiquiátrica, efetuando atendimento integral a saúde mental, executando as seguintes tarefas: elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva; fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros que se fizerem necessários; participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função; executar outras tarefas afins.</p> <p>- A prestação de serviços será para a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS Ubá, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bacharel em Medicina;- Titulação de especialista em Psiquiatria;- Experiência em atendimento infanto-juvenil;- Documento de Registro Profissional.	<p>1) GILVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO EIRELLI - ME. - CNPJ: 17.680.456/0001-42 – ÚNICO CREDENCIADO</p> <p>1.272 CONSULTAS – R\$50,00 (Cinquenta reais por consulta)</p> <p>VALOR TOTAL DESTE ITEM: R\$63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais).</p>
02	<p>ITEM 02 - MÉDICO PSIQUIATRA: – Profissional com bacharelado em Medicina, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, com especialização em Psiquiatria, com experiência de atuação, para prestação de assistência médica psiquiátrica, efetuando atendimento integral a saúde mental, executando as seguintes tarefas: elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva; fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros que se fizerem necessários; participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função; executar outras tarefas afins.</p> <p>A prestação de serviços será para atendimento no CAPS II, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bacharel em Medicina;- Titulação de especialista em Psiquiatria;- Experiência em atendimento infanto-juvenil;- Documento de Registro Profissional.	<p>1) GILVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO EIRELLI - ME. - CNPJ: 17.680.456/0001-42 – ÚNICO CREDENCIADO</p> <p>816 HORAS – R\$100,00 (Cem reais)</p> <p>VALOR TOTAL DESTE ITEM: R\$81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais).</p>

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que vai assinada por todos os membros presentes da Comissão Permanente de Licitação.- Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira- Presidente da CPL; André Resende Padilha - Membro Titular da CPL e Luciléia Maria Mendes – Membro Titular da CPL.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.277 – Terça-feira, 22 de agosto de 2023



COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC. 0630/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2023

Ubá, 21 de agosto de 2023.

Prezado(s) Licitante(es) ,

COMUNICAMOS a todos os interessados a SUSPENSÃO do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de tráfego com equipamentos de fiscalização eletrônica, nos termos solicitados pela Divisão de Mobilidade e Transporte Público da Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, de conformidade com as especificações constantes no edital.

Tal decisão foi a pedido do setor requisitante, considerando que foi impetrada impugnação ao edital e pedidos de esclarecimentos de dúvidas e, para análise das questões apontadas e adequação do edital, demandaria um tempo maior e, como o certame está agendado para acontecer em 22/08/2023, data esta que não conseguiríamos responder a contento, os itens que precisam ser corrigidos, comunicamos a suspensão da data de abertura deste certame.

Assim que as adequações que se fizerem necessárias no edital, estiverem concluídas, faremos a republicação pelos mesmos meios e prazos do anterior.

Certos da atenção e com a certeza de que essa foi a melhor decisão para todos, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
PRISCILLA ALVES PINTO
Pregoeira

SEÇÃO DE CONTRATOS
EXTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: MULTISOM RADIO SOCIEDADE UBAENSE LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 685/2019 - Inexigibilidade nº. 024/2019

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE) em aproximadamente 3,99% referente a contratação de Emissoras de Rádio FM com canal aberto, que sejam geradoras – comerciais e que possuam sinal de transmissão no Município de Ubá, para veiculação de peças institucionais da Prefeitura de Ubá, que veiculem em sua grade, programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Ubá e região.

VALOR: O presente termo aditivo tem o valor global de R\$87.270,00 (Oitenta e sete mil e duzentos e setenta reais):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSERÇÕES EM FM COMERCIAL-1 Inserções em FM comercial, para programas jornalísticos com notícias locais, com duração de 30" cada inserção, de segunda a sábado no horário de 10 as 13 horas.	600	unidade	R\$25,95	R\$15.570,00
03	INSERÇÕES EM FM COMERCIAL - 3 Inserções em FM comercial, para demais inserções, com duração de 30" cada inserção, todos os dias da semana (domingo a sábado), no horário de 06 as 20 horas.	2500	unidade	R\$28,68	R\$71.700,00

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 23/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020104 04 122 0007 2.045 339039 F-78 – Desdobramento 4060.

DATA DO ADITIVO: 15.08.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.277 – Terça-feira, 22 de agosto de 2023



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: RÁDIO EDUCADORA TRABALHISTA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 685/2019 - Inexigibilidade nº. 024/2019

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE) em aproximadamente 3,99% referente a contratação de Emissoras de Rádio FM com canal aberto, que sejam geradoras – comerciais e que possuam sinal de transmissão no Município de Ubá, para veiculação de peças institucionais da Prefeitura de Ubá, que veiculem em sua grade, programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Ubá e região.

VALOR: O presente termo aditivo tem o valor global de R\$87.270,00 (Oitenta e sete mil e duzentos e setenta reais):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	INSERÇÕES EM FM COMERCIAL-1 Inserções em FM comercial, para programas jornalísticos com notícias locais, com duração de 30" cada inserção, de segunda a sábado no horário de 11 as 13 horas.	600	unidade	R\$25,95	R\$15.570,00
04	INSERÇÕES EM FM COMERCIAL - 3 Inserções em FM comercial, para demais inserções, com duração de 30" cada inserção, todos os dias da semana (domingo a sábado), no horário de 06 as 20 horas.	2500	unidade	R\$28,68	R\$71.700,00

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 23/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020104 04 122 0007 2.045 339039 F-78 – Desdobramento 4060.

DATA DO ADITIVO: 15.08.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 246/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1133/22

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor conforme acordo entre as partes em 3,16% referente a contratação(PRC 1133/22) de empresa para cessão de uso de software, 100% acessível via web contendo módulo de gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal VAF, conforme especificações constantes no edital do PRC nº 026/2022, Pregão Presencial nº 012/2022, através de adesão à ata de registro de preço nº 26/2022 do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPÉBA - CODAP.

VALOR: R\$297.096,00 (Duzentos e noventa e sete mil e noventa e seis reais):

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Adesão a ata de registro de preços de número 026/2022, do Pregão Presencial nº 012/2022, realizado pelo CODAP (Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba) para cessão de direito de uso de software ,100% acessível via web contendo módulo de gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal VAF. Sistema composto por aplicativos de gestão de ações municipais de acompanhamento e conferência da apuração do valor adicionado fiscal e dos repasses de cotas-parte de ICMS devidos ao município, através da leitura dos arquivos digitais EFD ICMS/IPI da	12	serviços	R\$24.758,00	R\$297.096,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.277 – Terça-feira, 22 de agosto de 2023



escrituração eletrônica dos contribuintes e dos arquivos de retorno fornecidos pela Secretaria da Fazenda, proporcionando a realização de ações de fiscalização e auditoria de movimentos econômicos-fiscais de ICMS expressos declarações, documentos fiscais eletrônicos, escriturações fiscais e contábeis digitais, disponibilização aos prepostos fiscais do Município ao referido portal na internet, mediante a produção e análise de levantamentos indiciários, cruzamentos de dados e a realização de ações fiscais próprias municipais de gestão e administração tributária voltadas à fiscalização, acompanhamento, monitoramento, conferência e auditoria tributárias municipais de: Movimento econômico-fiscal de ICMS/IPI apurável em documento de informação econômico-fiscal, EFD ICMS/IPI, DAS-D, DEFIS E respectivos documentos fiscais eletrônicos de ICMS do Regime Periódico de Apuração e dos contribuintes do Simples Nacional ME/EPP, que realizem no território do Município operações e/ou prestações de serviços inseridas no campo de incidência do ICMS.			
---	--	--	--

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de 02/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 05 04 129 0003 2.125 33903905 F-213 – Desdobramento da despesa nº.4180.

DATA DO ADITIVO: 14.08.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

CONTRATO Nº. 129/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CANDIAN ENGENHARIA LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 887/2023

OBJETO: Prestação de serviços visando a regularização fundiária urbana no município de Ubá de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 038/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO - decorrente do PRC nº 111/22 - Pregão Eletrônico nº 048/2022.

VALOR: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	BUSCAS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DAS MATRÍCULAS DE ORIGEM DE INTERESSE DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB); ELABORAÇÃO DO REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO; SERVIÇO DE CAMPO PARA IDENTIFICAR OS POSSEIROS IRREGULARES, RECOLHER AS DOCUMENTAÇÕES E ASSINATURAS NECESSÁRIAS; AUXILIAR SERVIDOR MUNICIPAL NA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO AOS POSSEIROS; REALIZAR O AEROLEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO COM GEORREFERENCIAMENTO DO POLIGONAL; ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, CONTENDO OS MAPAS	UN	200	R\$ 399,00	R\$ 79.800,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.277 – Terça-feira, 22 de agosto de 2023



<p>PARA COLETA DE ASSINATURA DOS POSSEIROS, MAPAS TÉCNICOS CONTENDO AS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MAPAS DA POLIGONAL COM AS COORDENADAS GEORREFERENCIADAS E MAPAS INDIVIDUAIS DE CADA LOTE; REALIZAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS, COMPLETOS E INDIVIDUAIS, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA DA GLEBA; MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA A SER REGULARIZADA E DOS LOTES INDIVIDUALMENTE, COM AS COORDENADAS E IDENTIFICAÇÃO DOS OCUPANTES; APONTAMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES PARA A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF); ACOMPANHAMENTO DO REGISTRO DA CRF E DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS COMPETENTE, ATÉ A ABERTURA DAS RESPECTIVAS MATRÍCULAS INDIVIDUALIZADAS DOS OCUPANTES; AUXILIAR SERVIDORES MUNICIPAIS NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA REURB; DISPONIBILIZAR DURANTE O SERVIÇO DE CAMPO, UM FUNCIONÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA;</p>				
--	--	--	--	--

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 03 16 244 0013 2.494 33903905 - F – 240 – Desdobramento 5275

DATA DE ASSINATURA: 08.08.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 12/2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
PAP7819	AG05884701	19/05/2023	5550-0	03216394772
SHT8I82	AG05884623	19/05/2023	5525-0	01763540639

UBA, 21 de agosto de 2023

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito

EDITAL - 41/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal De Agricultura, Ambiente E Mobilidade Urbana - PMU, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.277 – Terça-feira, 22 de agosto de 2023



30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA PMU, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096, ou VIA CORREIOS para Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Eldorado - UBA - MG - CEP. 36504096.

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3301-6145.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HDN7240	AG05885164	28/07/2023	7366-2
GSU7F50	AG05886305	06/08/2023	6050-1
GSU7F50	AG05886306	06/08/2023	5835-0
GSU7F50	AG05886307	06/08/2023	5738-0
GSU7F50	AG05886308	06/08/2023	6394-4
RJA5G84	AG05886309	06/08/2023	6394-4
QND6988	AG05886226	07/08/2023	5380-0
RVU3E06	AG05886233	07/08/2023	5452-2
HEQ8926	AG05886227	07/08/2023	5568-0
QWZ1H19	AG05886228	07/08/2023	7625-1
HLG7G23	AG05885166	07/08/2023	7633-2
PUK8E67	AG05886178	07/08/2023	5541-4
HMW0230	AG05886229	07/08/2023	5541-4
QUF8028	AG05886181	07/08/2023	5568-0
PAG2C76	AG05886230	07/08/2023	7625-2
GNH3749	AG05886231	07/08/2023	5487-0
GNH3749	AG05886232	07/08/2023	5835-0
PXV8406	AG05886182	07/08/2023	5568-0
PZR5A41	AG05885165	07/08/2023	6050-1
RVG9I70	AG05886175	07/08/2023	5568-0
OPN1767	AG05886174	07/08/2023	5568-0
PZG1221	AG05886173	07/08/2023	5541-1
GQV6292	AG05886310	07/08/2023	5541-4
RUI7F34	AG05886172	07/08/2023	7633-2
HFH8581	AG05886171	07/08/2023	5568-0
OPS4263	AG05886225	07/08/2023	5568-0
PUT4470	AG05886067	07/08/2023	5819-1
HGE2941	AG05886066	07/08/2023	5819-1
GSW0445	AG05886170	07/08/2023	7633-2
HFK2003	AG05886065	07/08/2023	7625-2

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 21 de agosto de 2023 - Total de registros: 30

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.277 – Terça-feira, 22 de agosto de 2023



EDITAL - 25/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal De Agricultura, Ambiente E Mobilidade Urbana - PMU, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA - PMU, à Rua Alvimar Miquelito, 430 - Bairro Eldorado, UBA/MG, CEP. 36504096. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3301-6145.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
DTY5E56	AG05883617	20/03/2023	7625-2	293,47
DTY5E56	AG05883630	21/03/2023	5541-3	195,23
HKB9280	AG05882870	24/03/2023	5738-0	293,47
OQA2581	AG05884007	03/04/2023	5541-4	195,23
PZY4700	AG05883720	04/04/2023	5738-0	293,47
PWJ3227	AG05884022	05/04/2023	5541-4	195,23
GYS6146	AG05883724	06/04/2023	5541-4	195,23
PUP7D86	AG05883811	06/04/2023	7633-2	293,47
HJN5G43	AG05884032	08/04/2023	5541-4	195,23
RUU3A79	AG05884035	10/04/2023	5541-4	195,23
OQQ3I42	AG05884036	10/04/2023	7625-2	293,47
RFD4B76	AG05884038	10/04/2023	6050-1	293,47
OPG4125	AG05883910	15/04/2023	5568-0	195,23
PYI7238	AG05883737	15/04/2023	5738-0	293,47
HEX4940	AG05883816	18/04/2023	7633-1	293,47
HNV4H28	AG05884063	18/04/2023	7625-2	293,47
PYE2F99	AG05884339	20/04/2023	5819-1	880,41
GUP3028	AG05883199	28/04/2023	5568-0	195,23
PZY4700	AG05884402	02/05/2023	5738-0	293,47
EUI7346	AG05883659	02/05/2023	7366-2	130,16
GYF3105	AG05884404	02/05/2023	6050-1	293,47
QXF3G74	AG05884505	05/05/2023	5819-2	880,41
RML6F74	AG05884424	06/05/2023	5819-1	880,41
RTQ9G17	AG05884535	08/05/2023	5738-0	293,47
QOY6047	AG05883671	10/05/2023	5452-1	195,23
HJY5794	AG05884449	10/05/2023	5738-0	293,47
HFH8408	AG05884459	13/05/2023	5452-6	195,23
QXB6G54	AG05884576	17/05/2023	5835-0	195,23
PAP7819	AG05884701	19/05/2023	5550-0	130,16
SHT8I82	AG05884623	19/05/2023	5525-0	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 21 de agosto de 2023 - Total de registros: 30

VICENTE DE PAULO PINTO

Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.277 – Terça-feira, 22 de agosto de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

Termo de doação de bens móveis

Doador: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Donatária: Entidade Filantrópica de Promoção Humana, Cultural e Ecumênica, Anti-Sectária e Social Amigos Mãos Abertas (Ama - Ubá/MG).

Objeto da doação: 51 (cinquenta e um) conjuntos escolares (carteira aluno e 2 (dois) armários de madeira.

Valor estimado dos bens doados: R\$ 4.591,62

Data da doação: 03/08/2023

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, 301, Centro de Ubá/MG

Tel.: 32 3531-5000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE de Licitação

Processo Administrativo nº 34/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ubá

Contratado: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda

Objeto: Contratação de empresa, por Inexigibilidade, para participação de servidores públicos da Câmara Municipal de Ubá (Karla Maria Sartori e Diana Pereira da Silva Santos) no curso de Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade e a Correta Instrução dos Processos Conforme a Nova Lei de Licitações, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda EPP, CNPJ: 21.650.715/0001-60, no período de 26 e 27/09/2023, na cidade de Belo Horizonte/MG, no formato presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

Valor Total da contratação: R\$2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

Data de vigência: 10 (dez) dias.

Dotação Orçamentária:

Ficha 13 da LOA – Reduzido 10 da CMU – Atividade 3.33.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Dotação Orçamentária/elemento de despesa: 3.33.90.39.19.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Data: 21/08/2023

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá

CONTRATADA: Posto Uirapuru Ltda

OBJETO: Termo aditivo para acréscimo quantitativo do item gasolina comum ao Contrato nº 31/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903001.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. – Aquisição de Combustível – Ficha 9 – LOA e Reduzido 07 CMU

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como as condições constantes no Processo Administrativo 51/2022

PRAZO: Vigência de 21/08/2023 a 05/11/2023.

Objeto: Termo aditivo para reequilíbrio econômico financeiro em aproximadamente 7,23 % referente ao contrato firmado entre as partes para fornecimento de combustíveis para a Câmara Municipal de Ubá.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$1.381,44 (Hum mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de preços abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor contratado	Valor após reequilíbrio	Diferença pleiteada	Saldo restante em litros	Diferença
1	Gasolina Comum	R\$5,39	R\$5,78	R\$0,39	3.542,1465	R\$1.381,44





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.277 – Terça-feira, 22 de agosto de 2023



XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	R\$1.381,44
----	------------	------------	------------	------------	------------	-------------

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 21/08/2023

CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá

CONTRATADA: Conservadora e Administradora Garcia Serviços Eirelli

OBJETO: Contratação mediante Pregão Eletrônico, de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para os cargos de Faxineiro, Motorista categoria D (sem fornecimento de veículo), Recepcionista e Vigia, incluindo o fornecimento dos insumos necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Dotação Orçamentária: 339039.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 13 Loa e reduzido 10 - CMU

Disposições Legais: lei 14133/2021

VALOR: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) preço global

PRAZO: a contar de 17/08/2023 até 16/08/2024.

DATA: 17/08/2023

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO

Rodovia Ubá/Juiz de Fora, KM 06 (Colônia Padre Damião)

Tel.: (32) 3301-2626

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0086/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023

CREDENCIAMENTO 0001/2023

O Consorcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAUDE, torna público que está aberto CREDENCIAMENTO de Empresas Especializadas interessadas em celebrar contrato de adesão com o SIMSAUDE para prestação de serviços de Consultas Médicas e Paramédicas Especializadas, Exames Complementares, Procedimentos Médicos e Cirurgias a serem realizadas na sede do SIMSAUDE, na sede dos Municípios e em Estabelecimentos Terceirizados destinados à população dos municípios consorciados. A prestação dos serviços ocorrerá em caráter temporário e sem exclusividade, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme preços fixados no ANEXO I - TABELAS DE PROCEDIMENTOS.

O credenciamento deverá ocorrer por intermédio de plataforma eletrônica do Consórcio a partir do dia 23/08/2023, continuamente.

O edital completo poderá ser solicitado no e-mail: contratos@simsaude.mg.gov.br.

Dúvidas e impugnações poderão ser consultadas através do Telefone (32)3301-2626 ou pelo e-mail: contratos@simsaude.mg.gov.br no horário de 07:30 às 15:30 h.

Ubá – MG, 22 de agosto de 2023.

CARLOS FELIPE FERREIRA CONTE

Pregoeiro

LUÍZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO

Presidente do SIMSAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAUDE torna público que realizará Processo Licitatório nº 0087/2023, Pregão Presencial nº 0014/2023, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS Para Contratação De Empresa Especializada Na Prestação E Solução Especializada Em Criação De Cidades Mais Seguras E





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.277 – Terça-feira, 22 de agosto de 2023



Inteligentes Através Da Plataforma De Monitoramento, Incluindo Manutenção Preventiva E Corretiva, Gravação, Armazenamento, Gerenciamento, Processamento De Inteligência Artificial, Câmera Com Analítico De Leitura De Placas Combinada À Câmeras Em Sistema De Videomonitoramento 100% Em Nuvem (O Armazenamento Em Nuvem É Um Modelo De Computação Que Permite Armazenar Dados E Arquivos Na Internet Por Meio De Um Provedor De Computação Que Você Acessa Usando A Internet Pública Ou Uma Conexão De Rede Privada Dedicada), Com Acessos Via Internet Por Navegadores E Aplicativos Para Sistemas Operacionais De Smartphones, Conforme Especificações Contidas No Termo De Referência (Anexo I) Do Edital. A sessão terá início às 09:00 horas (nove horas) do dia 05 de Setembro de 2023, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, Km 06, Colônia Padre Damião, Ubá – MG. O edital de licitação contendo todas as informações e especificações está à disposição dos interessados, nos dias úteis, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, em formato digital, ou através do e-mail contratos@simsaude.mg.gov.br. Demais informações pelo Tel. (32)3301-2626 no horário de 07:30 as 15:30 horas.

Ubá – MG, 22 de Agosto de 2023.

CARLOS FELIPE FERREIRA CONTE

Pregoeiro

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
"Democracia e Direito à Cultura"
2023

16/09, de 08h às 12h
 Na Estação Ferroviária da Praça Guido Marlière

Inscrições até 11/09 no site:
uba.mg.gov.br

